



## **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, segunda-feira, às 14h30m, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta da Convocação 20 (52750556) reuniram-se os membros da Câmara de Compensação Ambiental:

- Sr. José Bento da Rocha - Subsecretário - membro titular;

- Sr. Marcelo Martines Sales - membro suplente

- Sr. Brunno Alves de Oliveira Brito - membro titular;

- Sr. Leonardo Serpa Schallenberger - membro titular;

- Sra. Mariana Lima Moura - membro titular;

- Sra. Denisele Neuza Aline Flores Borges - membro titular;

- Sr. Tiago Miguel de Souza Belloto de Castro - membro titular;

- Sr. Caio César Neves Sousa - membro titular;

- Sr. Eric Rezende Kolailat - membro titular;

- Sra. Inara Carolina de Paula Ribas - membro titular;

O Sr. José Bento da Rocha presidiu e fez a abertura da reunião, em seguida a Sra. Denisele fez o esclarecimento sobre as 3 pautas do dia.

Após a leitura da pauta deram início às deliberações e decisões abaixo descritas:

## **PAUTA 1 - Destinação de Recursos de Compensação Ambiental**

**1) Processo:** 202000017007971

**Empreendimento:** AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA

**Tipologia de Compensação Ambiental:** SEUC E FAUNA

**Valor da Compensação Ambiental:** R\$ 4.219.897,68 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

**Valor Executado:** R\$ 2.236.317,12 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e trezentos e dezessete reais e doze centavos)

**Saldo Residual:** R \$ 1.983.580,56 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

**I - Plano de Trabalho 53130800:** Estruturação de projeto de desestatização do Parque Estadual Águas do Paraíso, mediante o regime de concessão de serviços públicos ou uso de bem público com delegação de serviços de apoio a visitação, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos.

**Valor do plano de trabalho:** R\$ 932.500,00 (novecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

**Enquadramento:** Decreto Estadual nº 9.710/2020, artigo 55, inciso III - aquisição de bens e serviços necessários a implantação, gestão, monitoramento e proteção de

unidades de conservação e suas zonas de amortecimento.

**Decisão Plano I:** APROVADO POR UNANIMIDADE.

**II - Plano de Trabalho 53134643:** Promoção da regularização fundiária através da aquisição de imóvel rural, no todo ou parte, ou diversos imóveis rurais no interior de unidade de conservação de proteção integral de posse e domínio público, categoria Parque Estadual.

**Valor do plano de trabalho:** R \$ 1.051.080,56 (um milhão, cinquenta e um mil oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

**Enquadramento:** Decreto Estadual nº 9.710/2020, artigo 55, inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras.

**Decisão Plano II:** APROVADO POR UNANIMIDADE.

**2) Processo:** 202200017006995

**Empreendimento:** MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA

**Tipologia de Compensação Ambiental:** SEUC

**Valor da Compensação Ambiental:** R\$ 2.296.830,49 (dois milhões e duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)

**Valor Executado:** R\$ 0,00 (zero real)

**Saldo Residual:** R\$ 2.296.830,49 (dois milhões e duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)

**I - Plano de Trabalho 51517187:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO RODOVIÁRIO, TIPO “BAÚ DE ALUMÍNIO” PARA CARGAS SECAS.

**Valor do plano de trabalho:** R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

**Enquadramento:** Decreto Estadual nº 9.710/2020, artigo 55, inciso VIII - fortalecimento institucional do órgão ambiental licenciador, para custear programas, estudos, equipamentos, sistemas, monitoramentos, serviços, programas de recuperação ambiental, entre outros que visem garantir a melhoria do conhecimento, do monitoramento, do controle e da qualidade do meio ambiente, nos termos do art. 49 da Lei no 20.694, de 2019.

**Decisão Plano I:** APROVADO POR UNANIMIDADE. A câmara deliberou algumas modificações:

- Prever manutenções do caminhão.
- Prever taxa de alteração da característica do veículo no Detran - GO.
- Incluir atualização da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas da Semad para que possam dirigir o caminhão (categoria C ou D), prevendo todos os custos das taxas do Detran - GO e de exames necessários.

**II - Plano de Trabalho 53135656:** Promoção da regularização fundiária através da aquisição de imóvel rural, no todo ou parte, ou diversos imóveis rurais no interior de unidade de conservação de proteção integral de posse e domínio público, categoria Parque Estadual.

**Valor do plano de trabalho:** R\$ 2.242.630,49 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)

**Enquadramento:** Decreto Estadual nº 9.710/2020, artigo 55, inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras.

**Decisão Plano II:** APROVADO POR UNANIMIDADE.

- Modificar orçamento de acordo com as alterações que serão realizadas no plano de trabalho I.

**3) Processo:** 201900017006261

**Empreendimento:** PARAÚNA ENERGIA LTDA

**Tipologia de Compensação**  
**Ambiental: SNUC/SEUC**

**Valor da Compensação Ambiental:** R\$ 622.686,76 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) .

**Valor Executado:** R\$ 00,00 (zero real)

**Saldo Residual:** R \$ 622.686,76 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) .

**Plano de Trabalho 53190830:** Promoção da regularização fundiária através da aquisição de imóvel rural, no todo ou parte, ou diversos imóveis rurais no interior de unidade de conservação de proteção integral de posse e domínio público, categoria Parque Estadual.

**Valor do plano de trabalho:** R \$ 622.686,76 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Enquadramento:** Decreto Estadual nº 9.710/2020, artigo 55, inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras.

**Decisão:** APROVADO POR UNANIMIDADE.

## **PAUTA 2 - Tribuna Livre**

Na tribuna livre foram repassados recados sobre a próxima reunião extraordinária.

Além disso, foi discutida a possibilidade de realizar projetos para fomentar empreendimentos sem fins lucrativos que possam receber animais que precisam de atendimento.

Sem mais a deliberar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Denisele Neuza Aline Flores Borges, e assinada por todos os membros presentes à sessão.



Documento assinado eletronicamente por **DENISELE NEUZA ALINE FLORES BORGES, Gerente**, em 30/10/2023, às 22:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA, Subsecretário (a)**, em 31/10/2023, às 06:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MIGUEL DE SOUZA BELLOTO DE CASTRO, Gerente**, em 31/10/2023, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Superintendente**, em 31/10/2023, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR NEVES SOUSA, Gerente**, em 31/10/2023, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 31/10/2023, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS, Gerente**, em 31/10/2023, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LIMA MOURA, Superintendente**, em 07/11/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 07/11/2023, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER, Superintendente**, em 08/11/2023, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53205219** e o código CRC **E5F67DA1**.

---

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTAS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR -  
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74605-060 - (62)3201-  
5242.



Referência: Processo  
nº 202200017001073



SEI 53205219